UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal n°. 77.496 de 27/4/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL nº 05/2025

ÁREA/ COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DE ANTROPOLOGIA

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	Nota da Prova EXAMINADOR 1	Nota prova EXAMINADOR 2	Nota prova EXAMINADOR 3	Média Parcial[1] AULA PÚBLICA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL[2]	RESULTADO (APROVADO/REPROVADO)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANNE ALENCAR MONTEIRO	700092	9,20	9,00	9,30	9,17	8,30	8,91	APROVADO	2°
BRUNA PASTRO ZAGATTO	700206	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
CAMILLO CÉSAR DA SILVA ALVARENGA	700881	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
ELISIA MARIA DE JESUS SANTOS	700193	8,90	9,50	9,00	9,13	9,55	9,26	APROVADO	1°
JOÃO CAETANO BRANDÃO ANDRADE	700272	7,70	8,50	8,30	8,17	6,80	7,76	APROVADO	3°
LIGIA EVORA CONSTANTINO	700273	7,60	8,00	8,00	7,87	5,10	7,04	APROVADO	4°
MURILO SOUZA ARRUDA	700235	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
VANESSA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	700116	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
VERA DA SILVA ROCHA	700250	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
		-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-
					0,00		0,00	REPROVADO	-

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON TOSTA MATAREZIO FILHO
Data: 08/10/2025 14:48:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON DE JESUS COSTA
Data: 08/10/2025 17:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Feira de Santana - BA, 8 de outubro de 2025

Edson Tosta Matarezio Filho	Anderson de Jesus Costa	Maria Eunice Limoeiro Borja
PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO

[1] A Média Parcial equivale à média aritmética das Notas da Prova Didática atribuída por cada examinador.

[2] A Nota Final, atribuída por cada Examinador, é resultante da média ponderada, para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova de Títulos - 3 (três) e Aula Pública - 7 (sete).

* Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido Nota Final igual ou superior a 7,0(sete) atribuída por, pelo menos, 2(dois) dos examinadores, e alcançar Média Final igual ou superior a 7,0(sete).

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EUNICE LIMOEIRO BORJA
Data: 08/10/2025 14:56:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br